



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



PREGÃO 9/2015-0100 SRP
CONTRATO Nº 20160062

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 585, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.826.879/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) AGILSON MOREIRA PRATES, SECRETÁRIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 081.678.772-72, residente na RUA CASTRO ALVES 283, e de outro lado a firma P. SILVA SANTOS-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.648.541/0001-93, estabelecida à rua duque de caxias, s/n, centro, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PAULO SILVA SANTOS, residente na RUA CASTELO BRANCO, 321, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, portador do(a) CPF 269.315.082-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-0100 SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027474	BORRACHA PONTEIRA CAIXA C/50 UNIDADES. - Marca.: MER	CAIXA	45,00	11,000	495,00
029734	TESOURA GRANDE - Marca.: CLASSE	UNIDADE	10,00	8,000	80,00
030317	BORRACHA BICOLOR CAIXA C/40 UNIDADES. - Marca.: MERC	CAIXA	5,00	28,000	140,00
030331	CALCULADORA ELETRONICA PADRAO 8 DIGITOS PARA MESA. - Marca.: IDEA	UNIDADE	20,00	14,000	280,00
033661	PAPEL MADEIRA. - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	100,00	0,600	60,00
035981	ENVELOPE PARDOS PEQUENOS -TAM162X229MM-250UNID - Marca.: FORONI	CAIXA	8,00	45,000	360,00
037159	REGUA EM ALUMINIO 30 CM - Marca.: LEONORA	UNIDADE	33,00	3,500	115,50
038889	FOLHA DE ISOPOR 20MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	23,00	4,700	108,10
041035	BARBANTE - ESPESSURA 6MM - ROLO COM 150 MTS - Marca.: EURO ROMA	UNIDADE	15,00	12,000	180,00
041234	CARBONO FILME A4 - CAIXA 100 FOLHAS - Marca.: CIS	CAIXA	18,00	81,000	1.458,00
041275	FOLHA DE ISOPOR 10MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	40,00	2,200	88,00
041284	PASTA COM GRAMPO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO - COR ES VARIADAS - Marca.: VMP	UNIDADE	38,00	1,800	68,40
046438	PERCEVEJO LATONADO DOURADO - CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: KIT	CAIXA	4,00	2,700	10,80
046942	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA - Marca.: POLICART PARA ARQUIVO DE AÇO COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA GRAMPO PLASTICO.	UNIDADE	30,00	2,700	81,00
053197	TNT CORES VARIADAS. - Marca.: SANTA FÉ	METRO	75,00	1,500	112,50
056136	BORRACHA DE VINIL COM CINTA PLASTICA - Marca.: LEONORA PARA LÁPIS GRAFITE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11MM.	UNIDADE	33,00	1,300	42,90
057610	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA,SUPERFICIE - Marca.: SERTIC INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO TRATADO. PASTICO ABS ANATOMICO SUPORTE P/ 02 CANETAS DE QUADRO BRANCO COR PRETO.	UNIDADE	5,00	9,500	47,50
057613	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVIVEIS, MINIMO 10 0 FOLHAS CADA PACOTE, - Marca.: LEONORA MEDIDAS MINIMAS 76X102MM, CONTENDO 01 BLOCO.	PACOTE	2,00	4,000	8,00
057614	BLOCOS DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVIVEIS MINIMO 10 0 FOLHAS CADA PACOTE - Marca.: LEONORA MEDIDAS MINIMAS 38X50MM, CONTENDO 04 BLOCOS.	PACOTE	1,00	4,200	4,20
057615	CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL EM PLASTICO POLIIONDA CORES AREAS DE PICOTE - Marca.: POLICART (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FACIL REMOÇÃO COM PARTES DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS, COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 347MM X 245MM X 133MM.	UNIDADE	155,00	5,400	837,00
057618	CD-R 80 52X. CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: ELGIN	UNIDADE	3,00	7,500	22,50
057623	COLA LIQUIDA, BRANCA NAO-TOXICA DE 90G, LAVAVEL, SECAGEM RAPIDA. CAIXA COM 12 - Marca.: DELTA UNIDADES	CAIXA	6,00	16,000	96,00
057625	CORRETIVO FITA RESISTENTE. TAM: 8MT X 4,2MM. CAIXA COM 06 UNIDADES. - Marca.: MERCUR	CAIXA	20,00	41,000	820,00
057626	CORRETIVO LIQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS BASE DÁGUA SECAGEM - Marca.: RADEX RAPIDA ATOXICO INODORO NAO INFLAMAVEL EM FRASCO COM	CAIXA	17,00	16,000	272,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



057634	18ML. CX COM 12 UNIDADES. FITA DUREX FINA, TRANSPARENTE, TAMANHO GRANDE LARGUR A 1,2CM - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	2,00	1,100	2,20
057637	FITA AUTO ADESIVA CREPE LARGA MEDINDO 5CM X 50M COMP OSIÇÃO: COLA AQUOSA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
057638	(ATOXICA) E PAPEL CREPADO. FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 24X30. PACOTE COM 03 R OLOS - Marca.: EMBALANDO	PACOTE	2,00	21,000	42,00
057641	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6, EM EMBALAGEM CO M CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Marca.: LEONORA	CAIXA	100,00	3,600	360,00
057656	EM METAL NIQUELADO PRATEADO COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM. PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO DE 80 MM, UNIDADE COR PRETA, - Marca.: POLICART	UNIDADE	47,00	8,000	376,00
057662	MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL; DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORÇO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICÇÃO. ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA ENTRE AS GUIAS DE 80MM E DIÂMETRO DOS ARCOS EM 45MM APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	6,00	150,000	900,00
057682	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁ LICA PINTADAS NA COR PRETA, - Marca.: CAVIA	UNIDADE	60,00	3,300	198,00
057683	MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS DE PAPEIS DE UMA SÓ VEZ.	UNIDADE	200,00	0,500	100,00
057700	ALMOFADA P/CARIMBO DE ALTO RENDIMENTO Nº 02 CORES DI VERSAS - Marca.: RADEX	CAIXA	5,00	22,000	110,00
057701	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMP ERADO, - Marca.: LEONORA	UNIDADE	30,00	2,500	75,00
057703	FORMATO RETANGULAR, CORES VARIÁDAS. ESTILETE LÂMINA LARGA, CORPO ACRÍLICO, SISTEMA DE TR AVA, LÂMINA RESISTENTE - Marca.: LEONORA	CAIXA	12,00	22,000	264,00
057718	E SISTEMA DE QUEBRA SEGURO. CX COM 12 UNID. EXTRATOR DE GRAMPO SIMPLES EM AÇO INOX RESISTENTE - Marca.: ACC	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
057719	FITA ADESIVA DUPLA FACE POLIPROPILENO.12X30 C/ADESIV O ACRÍLICO - Marca.: EMBALANDO	PACOTE	8,00	3,600	28,80
057720	PACOTE COM 6 ROLOS. AGENDA COMERCIAL 2015 OU 2016, CAPA DE PAPELÃO, SEM AR AME E FOLHAS - Marca.: FORONI	UNIDADE	19,00	4,300	81,70
057721	INTEIRAS OFF-SET 56G/M ALFINETES PARA MURAL COM CABEÇA TIPO TAÇA EM PLÁST ICO COLORIDO. Marca.: KIT	CAIXA	25,00	3,300	82,50
057722	CAIXA COM 50 UNIDADES DE CORES SORTIDAS. ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO, OURO/PRATA . CX COM 100UNID - Marca.: KIT	CAIXA	4,00	26,500	106,00
057723	ALMOFADA PARA CARIMBO DE ALTO RENDIMENTO Nº3 COR AZU L - Marca.: RADEX	UNIDADE	13,00	4,500	58,50
057724	APARELHO DISPENSADOR PARA FITA EMBALADORA . APOIO CO M FORMATO ANATÔMICO. COR: - Marca.: EMBALANDO	PACOTE	75,00	5,500	412,50
057725	CINZA. LARGURA MÁXIMA SUPOSTADA: 50MM; COMPRIMENTO MÁXIMO SUPOSTADO: 50MM; DIÂMETRO SUPOSTADO: 76MM. CABO DE APOIO COM FORMATO ANATÔMICO, ENCAIXE FÁCIL PARA FITA.	PACOTE	10,00	5,000	50,00
057726	APITO PEQUENO CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50UNID - Mar ca.: MV FESTA	PACOTE	2,00	22,500	45,00
057727	BALÃO RESISTENTE EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL. CORE S VARIADAS. TAM: 7 LISO. - Marca.: BALLON TEC	UNIDADE	200,00	0,600	120,00
057728	COM SELO DO INMETRO E ISO9001. PACOTE COM 50 UNID. BLOCO AUTO ADESIVO 3X3 FORMATO 75MMX75MM- PCT COM - Marca.: LEONORA	PACOTE	5,00	31,000	155,00
057729	100UNIDADES - CORES VARIADAS CALCULADORA ELETRÔNICA COM DISPLAY GRANDE ,12 DÍGITO S PARA MESA; - Marca.: IDEA	UNIDADE	7,00	7,500	52,50
057730	AUTO DESLIGA; COM 02 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	UNIDADE	3,00	43,000	129,00
057731	CARTOLINA CORES VARIADAS - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
057732	COLA INSTANTÂNEA DE SECAGEM RÁPIDA. TUBO COM 3GR - Marca.: TREE BOND	CAIXA	2,00	34,000	68,00
057733	COLA PARA ISOPOR E EVA NÃO TÓXICA 90 GR, CX COM 12 U NID - Marca.: MERCUR	CAIXA	1,00	65,000	65,00
057734	CANETA HIDROGRÁFICA COM TAMPA ANTIFIXIANTE. NÃO AT OXICO. LAVÁVEL. - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	1,00	47,000	47,00
057735	CAIXA COM 12 CORES ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE 162X229 MM 80 G/Mý, C X COM 100 UNIDADES - Marca.: FORONI	CAIXA	24,00	60,000	1.440,00
057736	ENVELOPE COLORIDO 80 G/Mý PARA CONVITE 114X229 MM, CX COM 100 UNIDADES - Marca.: FORONI	CAIXA	60,00	18,000	1.080,00
057737	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE 114X162 MM, 80 G/Mý C X COM 100 UNIDADES - Marca.: FORONI	PACOTE	20,00	60,000	1.200,00
057738	ENVELOPE TIPO A4 AMARELO OURO, TAM 229X324MM, CX COM 250UNID - Marca.: FORONI	PACOTE	30,00	60,000	1.800,00
057739	ENVELOPE BRANCO - TAM 176X250CM, CX COM 250 UNID - M arca.: FORONI	PACOTE	10,00	46,000	460,00
057740	ENVELOPE PARDOS, FORMATO 229X324 CM A4 FECHADO. CAIXA COM 250 UNIDADES. - Marca.: FORONI	PACOTE	2,00	90,000	180,00
057741	E.V.A. SIMPLES PACOTE COM 10 UNIDADES 45X60CM- CORES VARIADAS - Marca.: VMP	PACOTE	2,00	45,000	90,00
057742	E.V.A. COM GLITTER PACOTE COM 10 UNIDADES 45X60CM- C ORES VARIADAS - Marca.: LEONORA	PACOTE			
057743	E.V.A. COM ESTAMPAS DIVERSAS PACOTE COM 10 UNIDADES 45X60CM- CORES VARIADAS - Marca.: LEONORA	PACOTE			
057744	E.V.A. TEXTURIZADO PACOTE COM 10 UNIDADES 45X60CM- C ORES VARIADAS - Marca.: LEONORA	PACOTE			
057745	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM: 43X59CM. PACOTE COM 100U ND - Marca.: GALA	PACOTE			
057746	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM: 25X35CM. PACOTE COM 100U ND - Marca.: GALA	PACOTE			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



057773	EMBALAGEM PARA PRESENTE TAM:35X53CM. PACOTE COM 100U	PACOTE	2,00	50,000	100,00
057775	ND - Marca.: GALA ESTILETE LÂMINA FINA ,CORPO ACRÍLICO, SISTEMA DE TRA	CAIXA	1,00	16,000	16,00
057776	VA, LÂMINA RESISTENTE - Marca.: LEONORA E SISTEMA DE QUEBRA SEGURO. CX COM 12 UNID. ETIQUETAS ADESIVAS PARA SELAR ENVELOPE. LAMINADO OUR	UNIDADE	4,00	7,000	28,00
057777	O/PRATA. FORMATOS DIVERSOS. - Marca.: ET.SAO PAULO EMBALAGEM COM 1000UNID. FITA DE CETIM. PEÇA DE 10MMX10CM. CORES DIVERSAS - M	UNIDADE	7,00	3,500	24,50
057779	arca.: GITEK FITA DE CETIM. PEÇA DE 30MMX10CM. CORES DIVERSAS - M	UNIDADE	7,00	5,000	35,00
057780	arca.: GITEK FITA DE CETIM. PEÇA DE 50MMX10CM. CORES DIVERSAS - M	UNIDADE	13,00	7,500	97,50
057781	arca.: GITEK FITA DECORADA PARA LAÇO,100%POLIESTER. TAM:50MMX10CM	UNIDADE	13,00	12,000	156,00
057782	. ESTAMPAS DIVERSAS. - Marca.: JL FITA DECORADA PARA LAÇO,80% NAILON E 20%PET. TAM:3,8	UNIDADE	15,00	10,000	150,00
057784	CMX9,14CM. ESTAMPAS DIVERSAS - Marca.: JL FITILHO. ROLO COM 5X50M. CORES DIVERSAS. - Marca.: E	UNIDADE	19,00	1,800	34,20
057790	MBALANDO FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MTS- COMPOSIÇÃO: FILME D	PACOTE	34,00	14,000	476,00
057793	E POLIPROPILENO COM ADESIVO - Marca.: EMBALANDO À BASE DE RESINA E BORRACHA. PACOTE COM 04 ROLOS. GIZ CERA TIPO ESTACA,USO PROFISSIONAL, RESITENTE A	CAIXA	10,00	5,000	50,00
057794	ÁGUA - Marca.: FABER APLICADO A VÁRIAS SUPERFÍCIES COMO: CERÂMICAS, COURO,LIXA,MADEIRA, PAPELÃO E TECIDO. COMPOSIÇÃO: CERAS				
057795	, PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGA MINERAL INERTE E AGLUTINANTES. CX COM 12 UNID. IMÃ PARA PAINEL EM ZINCO. REDONDOS, APROXIMADAMENTE	PACOTE	32,00	5,800	185,60
057796	2 CM. - Marca.: GABRIELA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNID. LÁPIS DE COR NÃO ATÓXICO. CAIXA COM 12 CORES.ALTA Q	CAIXA	25,00	7,000	175,00
057801	UALIDADE - Marca.: MULTICOLOR LACINHO Nº02 EM 100% POLIAMIDA.FITA ORGANZA(SOBREPOS	PACOTE	50,00	19,500	975,00
057807	TA)97%POLIAMIDA - Marca.: JL 3%METÁLICO. TAM:03CM DE ALTURA E 2,5CM DE LARGURA. PACOTE COM 48 UNIDADES				
057808	PORTA OBJETOS PARA CARTÃO, BLOCO, CANETA, RÉGUA, CLI	UNIDADE	38,00	16,500	627,00
057809	PS. EM ACRÍLICO RESISTENTE. - Marca.: MENNO PASTA CATÁLOGO COM 10 ENVELOPES, 04 COLCHETES DE MET	UNIDADE	7,00	6,000	42,00
057818	AL E VISOR. - Marca.: ACP TAM:257X335X15MM. BRANCO. PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIPS EM AÇO DE ALTO	CAIXA	4,00	7,000	28,00
057820	CARBONO REVESTIDO - Marca.: LEONORA TAM:41MM-CX 12UND PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIPS EM AÇO ,CARBON	CAIXA	8,00	7,500	60,00
057830	O REVESTIDO - Marca.: LEONORA TAM:19MM-CX 12UND PASTA COM ABA E ELÁSTICO OFÍCIO-TIPO POLIONDA- PACOT	PACOTE	15,00	18,000	270,00
057831	E COM 10 UNID - Marca.: POLICART PASTA COM ABA E ELÁSTICO 30 MM-TIPO POLIONDA- TAM:22	PACOTE	8,00	28,000	224,00
057838	0X308MM;PACOTE COM 10 UNID - Marca.: POLICART PASTA COM ABA E ELÁSTICO 55MM-TIPO POLIONDA- PACOTE	PACOTE	8,00	35,000	280,00
057842	COM 10 UNID. - Marca.: POLICART PAPEL PARA LEMBRETE COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX, FO	UNIDADE	50,00	17,000	850,00
057843	RNATO - Marca.: TILIBRA 95MMX81,5MM; PAPEL OFF-SET 600FLS. PASTA FINA COM ABA E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PLAST	UNIDADE	25,00	1,750	43,75
057850	IFICADO - Marca.: BAHIA COM ILHÓIS- CORES VARIADAS PRANCHETAS TAM:A4 COM PRENDEDOR EM METAL REFORÇADO.	UNIDADE	30,00	3,700	111,00
057851	Marca.: SOUZA PRANCHETAS EM ACRÍLICO TAM:A4 COM PRENDEDOR PLÁSTICO	UNIDADE	15,00	14,500	217,50
057853	REFORÇADO - Marca.: ACRIMET PINCEL DE CERDAS Nº04 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	13,00	1,900	24,70
057855	PINCEL DE CERDAS Nº20 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	13,00	4,000	52,00
057869	TINTA GUACE - PINTA EVA;NÃO ATÓXICO; LAVÁVEL ; APROV	CAIXA	15,00	2,700	40,50
057870	ADO PELO INMETRO. - Marca.: DELTA VALIDADE DE 02 ANOS. CAIXA COM 06 DE 15 ML CADA UM. TINTA GUACE - PINTA EVA;NÃO ATÓXICO; LAVÁVEL ; APRO	UNIDADE	20,00	4,000	80,00
058497	VADO PELO INMETRO. - Marca.: ACRILEX VALIDADE DE 02 ANOS. FRASCO COM 250 ML. APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMP	UNIDADE	5,00	1,100	5,50
058499	ERADO,FORMATO CIRCULAR - Marca.: LEONORA CORES VARIADAS. BASTÃO PARA COLA QUENTE FINA - Marca.: BENYSTAR	UNIDADE	240,00	0,650	156,00
058500	CADERNO CAPA DURA TIPO BROCHURA, TAM: 140MMX202MM -	UNIDADE	100,00	3,200	320,00
058501	96 FOLHAS - CORES VARIADAS - Marca.: JANDAIA CADERNO CAPA DURA TIPO BROCHURA, TAM: 200MMX275MM -	UNIDADE	170,00	4,800	816,00
058502	96 FOLHAS - CORES VARIADAS - Marca.: JANDAIA CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL EM PLASTICO POLIONDA COM A	UNIDADE	20,00	7,100	142,00
058503	REAS DE PICOTE - Marca.: POLICART (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FACIL REMOÇÃO COM PARTES DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA DEMARCADOS , COM IMPRESSAO DA ETIQUETA SEM BORROES, COM DIMENSOES MÍNIMAS DE 380MM				
058504	X 29MM X 175MM. CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA ACRILICO POLIPROPILENO	UNIDADE	10,00	61,000	610,00
058505	CRISTAL MOVEL - Marca.: MENNO CANETA CORRETIVA, PONTA DE METAL SECAGEM RAPIDA EMBA	CAIXA	2,00	83,000	166,00
058506	LAGEM COM 8ML - CAIXA COM 12 - Marca.: MERCUR UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA 0,8MM, ESFERA DE T	CAIXA	106,00	45,000	4.770,00
058507	UNGSTENIO, CORPO HEXAGONAL - Marca.: BIC CORPO HEXAGONAL, TAMP A E TAMPINHA, NA COR DA TINTA. CAIXA COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS.				
058508	CLIPES 1/0 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO ANTI-FERRUGEM C	CAIXA	70,00	1,800	126,00
058509	AIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: BACCHI CLIPES 2/0 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO ANTI-FERRUGEM C	CAIXA	70,00	1,800	126,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



058508	AIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: BACCHI	CAIXA	68,00	1,800	122,40
058509	CLIPES 3/0 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO ANTI-FERRUGEM C	CAIXA	80,00	1,800	144,00
058510	AIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: BACCHI	CAIXA	60,00	2,000	120,00
058511	CLIPES 6/0 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO ANTI-FERRUGEM C	CAIXA	50,00	2,000	100,00
058513	AIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: BACCHI	CAIXA	3,00	2,200	6,60
058514	CLIPES N 2 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO ANTI-FERRUGEM C	CAIXA	5,00	2,000	10,00
058515	AIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: BACCHI	UNIDADE	20,00	8,500	170,00
058516	COLA BRANCA LAVAVEL, NÃO TÓXICA EMBALAGEM COM 1000GR	UNIDADE	4,00	150,000	600,00
058517	- Marca.: DELTA	PACOTE	15,00	21,000	315,00
058518	DVD-R 16X. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Marca.: ELGI	CAIXA	3,00	22,000	66,00
058519	EMBALAGEM TIPO SACO DE TRANSPARENTE ESTAMPADO. TAM:	CAIXA	22,00	78,000	1.716,00
058520	16X15CM. PACOTE COM 100UND. - Marca.: CROMUS	CAIXA	5,00	90,000	450,00
058522	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE 72X108 MM, 80G/M2 CAI	UNIDADE	48,00	14,000	672,00
058523	XA COM 100 UNIDADES - Marca.: FORONI	CAIXA	7,00	68,000	476,00
058524	ENVELOPE PARDO, FORMATO 24X34CM A4 FECHADO.PAPEL OFF	CAIXA	16,00	40,000	640,00
058534	-SET 90GR CAIXA COM 250 UNID - Marca.: FORONI	PACOTE	20,00	9,000	180,00
058535	ENVELOPE PARDO, FORMATO 260X360CM A4 FECHADO.PAPEL O	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
058536	FF-SET 90GR CAIXA COM 250UND - Marca.: FORONI	UNIDADE	40,00	16,500	660,00
058537	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - 25 FOLHAS COM ESTRUTURA ME	UNIDADE	70,00	11,000	770,00
058538	TALICA - Marca.: CLASSE	UNIDADE	50,00	7,500	375,00
058539	LAPIS GRAFITE N 02 - COM BORRACHA - ESCRITA/DESENHO:	UNIDADE	5,00	14,000	70,00
058541	EM RESINA PLÁSTICA - Marca.: LEONORA	UNIDADE	7,00	7,500	52,50
058543	E FLEXIVEL CAIXA COM 72 UNIDADES.	CAIXA	16,00	39,900	638,40
058544	LAPIS GRAFITE N 02 - SEM BORRACHA - MADEIRA MACIA QU	CAIXA	50,00	22,800	1.140,00
058546	E GARANTE EXCELENTE - Marca.: MULTICOLOR	CAIXA	10,00	4,000	40,00
058547	APONTABILIDADE: FORMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTICULAS	CAIXA	20,00	3,000	60,00
058549	ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTENCIA, MACIEZ E	UNIDADE	638,00	0,800	510,40
058550	APAGABILIDADE. MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA. CAIXA COM	PACOTE	10,00	4,300	43,00
058551	144 UNIDADES.	CAIXA	56,00	182,000	10.192,00
058553	LINGUA DE SOGRA. PACOTE COM 50 UNIDADES - Marca.: MV	FOLHA	80,00	1,200	96,00
058554	FESTA	PACOTE	30,00	7,000	210,00
058555	LIQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 60ML - Marca.: RADEX	PACOTE	13,00	15,000	195,00
058557	RADEX	UNIDADE	7,00	5,000	35,00
058558	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS NUMERADAS - Marca.: SD	UNIDADE	13,00	3,000	39,00
058559	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS - 100 FOLHAS - FORMAT	CAIXA	25,00	27,000	675,00
058560	O 216MM X 300MM. - Marca.: SD	PACOTE	12,00	15,000	180,00
058561	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS - 50 FOLHAS FORMATO 2	PACOTE	10,00	13,000	130,00
058562	16MM X 300MM. - Marca.: SD	PACOTE	6,00	40,000	240,00
058563	LIVRO DE PONTO 100 FLS - GRANDE - FORMATO 215 X 315	ROLO	25,00	72,000	1.800,00
058564	- Marca.: SD	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
058565	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 52FLS TAM: 153 X	CAIXA	5,00	103,000	515,00
058566	216MM - Marca.: SD	CAIXA	5,00	128,000	640,00
058567	MARCADOR PARA RETROPROJETOR E CD - PONTA MEDIA CORES	CAIXA	15,00	175,000	2.625,00
058568	VARIADAS - CAIXA COM 12 - Marca.: MERCUR	UNIDADE	111,00	4,000	444,00
058569	UNIDADES.	ROLO	20,00	47,000	940,00
058570	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA DE FELTRO NAO RECAR	CAIXA	15,00	7,000	105,00
058571	REGAVEL - CORES VARIADAS - - Marca.: RADEX	CAIXA	3,00	8,000	24,00
058572	CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	8,00	90,000	720,00
058573	MASSA DE MODELAR - 180G. CAIXA COM 12 UNIDADES - Mar	CAIXA	10,00	4,000	40,00
058574	ca.: ACRILEX	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
058575	MOLHA DEDOS EMBALAGEM COM 12GR. ATOXICO - Marca.: CI	UNIDADE	20,00	3,000	60,00
058576	PAPEL 40 KG - Marca.: JANDAIA	UNIDADE	638,00	0,800	510,40
058577	PAPEL A4 75G/M TAM: 201 X 297MM, MULTIFUNCIONAL PACO	PACOTE	10,00	4,300	43,00
058578	TE DE 100 FLS. COLORIDO - Marca.: REPORT	CAIXA	56,00	182,000	10.192,00
058579	PAPEL A4 75G/M TAM: 201 X 297MM, MULTIFUNCIONAL CAIX	CAIXA	80,00	1,200	96,00
058580	A COM 10 RESMAS - Marca.: RINO	PACOTE	30,00	7,000	210,00
058581	PAPEL CARTAO 50 X 70 COM BRILHO, CORES VARIADAS - Ma	PACOTE	13,00	15,000	195,00
058582	arca.: VMP	UNIDADE	7,00	5,000	35,00
058583	PAPEL CREPOM - PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca.: VMP	UNIDADE	13,00	3,000	39,00
058584	PAPEL ESPECIAL - CASCA DE OVO GRAMATURA 180/GM 2	CAIXA	25,00	27,000	675,00
058585	TAM: 210 X 297MM; PACOTE - Marca.: FELIPERSON	PACOTE	12,00	15,000	180,00
058586	COM 50 FOLHAS	PACOTE	10,00	13,000	130,00
058587	PINCEL DE CERDAS Nº00 - Marca.: LEONORA	PACOTE	6,00	40,000	240,00
058588	PINCEL DE CERDAS Nº12 - Marca.: LEONORA	ROLO	25,00	72,000	1.800,00
058589	PINCEL MARCA TEXTO, COR FLUORESCENTE, COM PONTA FACET	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
058590	ADA, CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: FABER	CAIXA	5,00	103,000	515,00
058591	PAPEL ESPECIAL - LINHO GRAMATURA 180/GM2 TAM: 210X29	CAIXA	5,00	128,000	640,00
058592	7MM, PACOTE COM 50 FOLHAS - Marca.: FELIPERSON	CAIXA	15,00	175,000	2.625,00
058593	PAPEL ESPECIAL VERGE GRAMATURA 180/GM2 TAM: 210X297M	UNIDADE	111,00	4,000	444,00
058594	M PACOTE COM 50 FOLHAS - Marca.: FELIPERSON	ROLO	20,00	47,000	940,00
058595	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPER 150G/MY - BRANCO-BRILHANT	CAIXA	15,00	7,000	105,00
058596	E PACOTE COM 50 FOLHAS. - Marca.: FELIPERSON	CAIXA	3,00	8,000	24,00
058597	PAPEL MANILHA - ROLO COM 60CM X 250M. COR ROSA - Mar	CAIXA	8,00	90,000	720,00
058598	ca.: R. PRETO	CAIXA	10,00	4,000	40,00
058599	PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
058600	ATE 50 FOLHAS - Marca.: CAVIA	CAIXA	5,00	103,000	515,00
058601	PILHA TAMANHO "AA" ALCALINA - CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	5,00	128,000	640,00
058602	- Marca.: ELGIN	CAIXA	15,00	175,000	2.625,00
058603	PILHA TAMANHO "AAA" ALCALINA - CAIXA COM 60 UNIDADES	UNIDADE	111,00	4,000	444,00
058604	- Marca.: ELGIN	ROLO	20,00	47,000	940,00
058605	PILHA TAMANHO "C" ALCALINA - CAIXA COM 24 UNIDADES -	CAIXA	15,00	7,000	105,00
058606	Marca.: ELGIN	CAIXA	3,00	8,000	24,00
058607	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS - Marca.: R	CAIXA	8,00	90,000	720,00
058608	ADEX	CAIXA	10,00	4,000	40,00
058609	PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC A	UNIDADE	2,00	65,000	130,00
058610	UTO-ADESIVO, PROTEGIDO - Marca.: PLASTIFIX	CAIXA	5,00	103,000	515,00
058611	NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. APLICADO NA MAIORIA DAS	CAIXA	5,00	128,000	640,00
058612	SUPERFÍCIES. ROLO COM 45CM X 25M.	CAIXA	15,00	175,000	2.625,00
058613	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIPS EM AÇO DE ALTO	UNIDADE	111,00	4,000	444,00
058614	CARBONO REVESTIDO TAM: - Marca.: LEONORA	ROLO	20,00	47,000	940,00
058615	41MM - CAIXA 12 UNIDADES.	CAIXA	15,00	7,000	105,00
058616	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIPS EM AÇO DE ALTO	CAIXA	3,00	8,000	24,00
058617	CARBONO REVESTIDO TAM: 25mm - Marca.: LEONORA	CAIXA	8,00	90,000	720,00
058618	CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	10,00	4,000	40,00
058619	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO - CORES VAR	UNIDADE	2,00	65,000	130,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



IADAS FRASCO COM 20ML. - Marca.: RADEX						
CAIXA COM 12 UNIDADES.						
058671	REGUA EM PLASTICO RESISTENTE 30CM - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	100,00	1,800	180,00	
058672	TESOURA 21 CM - Marca.: CLASSE	UNIDADE	30,00	4,700	141,00	
058674	TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS FRASCO COM 40 ML -	UNIDADE	76,00	2,500	190,00	
AUTO-ENTITADO - Marca.: RADEX						
VALOR GLOBAL R\$					60.229,15	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 60.229,15 (Sessenta mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO 9/2015-0100 SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA -DA FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO FISCALIZAÇÃO

1. Os produtos deverão ser entregues no dia, local e horário indicado, de acordo com a necessidade da Unidade Gestora.
- 1.2. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente entregar os produtos no prazo máximo de até 03 (tres) dias, após a emissão de requisição emitida pela unidade administrativa.
2. Caberá a servidora **EVANIZE CINTRA DE BRITO**, acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos de acordo com o Art. 82 da lei 8.666/93
- 3 - Caberá ao Fiscal do contrato o recebimento provisório no que couber e só após o recebimento definitivo dos produtos deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.
4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à licitante vencedora, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital do PREGÃO 9/2015-0100 SRP

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

1.6 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.7 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo/uso.

1.8 - indicar prazo de garantia das peças e substituí-las sempre que necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESPESA E DO PAGAMENTO

1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00.

2. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.1 A contratada fica obrigada a emitir Nota Fiscal com elemento de despesa separados, conforme exigência da Nova Contabilidade Pública.

6.2 Na Nota Fiscal deverá conter o número do pregão e do contrato, condição exigida para emissão do Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

1. No interesse da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do PREGÃO 9/2015-0100 SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). AGILSON MOREIRA PRATES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA.

RONDON DO PARÁ - PA, 16 de Fevereiro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
CNPJ(MF) 12.826.879/0001-04
CONTRATANTE

P. SILVA SANTOS-EPP
CNPJ 01.648.541/0001-93

RUA GONÇALVES DIAS. 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



CONTRATADO(A)